

ENTREVISTA A PEDRO RAPOSO, PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTOR DA ASAP

## “SE ALGO MUDOU NA NOSSA JUSTIÇA, E COM RESULTADOS MUITO BONS, FORAM AS SOCIEDADES DE ADVOGADOS”

■ A actual conjuntura económica está longe de ser a melhor para o sector da advocacia societária. Mas na opinião de Pedro Raposo, com mais ou menos dificuldade, os escritórios nacionais têm conseguido manter-se operacionais. Nada que para o presidente do conselho director da Associação das Sociedades de Advogados de Portugal (ASAP) seja de estranhar. Porquê? Porque as firmas de advocacia souberam modernizar-se e adaptar-se aos condicionalismos do mercado. Se algo mudou no sector da Justiça, “e com resultados muito bons, foram as sociedades de advogados”, argumenta nesta entrevista Pedro Raposo.

**Desde há muito que se fala na necessidade de introduzir alterações ao Estatuto das Sociedades de Advogados, nomeadamente para clarificar a relação com os associados ou possibilitar a existência de um regime**

**tributário distinto do actual. Qual é a posição oficial da ASAP em relação a esta matéria?**

Entendemos claramente que essa questão deve ser regulamentada. Nomeadamente as relações das associadas da ASAP com os seus associados. Foi apresentada uma proposta pelo senhor Bastonário da Ordem dos Advogados e reunimos praticamente com todas as associadas para debater o tema.

**Em seu entender, e enquanto presidente do conselho director da ASAP, qual deve ser a relação entre as sociedades e os advogados associados?**

Hoje em dia, depois de uma discussão interna significativa, existe relativamente às associadas da ASAP um consenso daquilo que deve ser preferencialmente o regulamento nessa matéria. Essa questão será tema de um documento a entregar ao senhor Bastonário.

**Qual é a opinião expressa nesse documento?**

Esta proposta não é muito mais, nem muito menos, do que já existe hoje em dia relativamente à maioria das associadas da ASAP. Estas pagam valores fixos aos seus associados. Pagam pelo trabalho que é feito. Pagam aos estagiários. Proporcionam alguma segurança às pessoas quando estão doentes ou às advogadas em situação de gravidez. Pagam a formação das pessoas.

**Ainda assim, até para salvaguarda dos advogados associados e até dos próprios sócios, não fará mais sentido que essa realidade f que expressa em regulamento?**

Por essas razões, é de facto importante regulamentar. Faz sentido que estas coisas fiquem claras. Faz sentido que isso seja levado a texto de lei, que seja clarificado.





**Outra reivindicação antiga dos advogados organizados em sociedade, e que querem ver inscrita no novo regulamento, é a possibilidade de optarem por um regime tributário mais conveniente. Em que fase está esse processo?**

Têm havido várias discussões sobre o tema ao longo dos anos. Tal como existe para as sociedades de revisores oficiais de contas, também para as sociedades de advogados deveria existir um regime opcional. Não faz sentido que as sociedades de advogados sejam as únicas entidades que estão obrigadas a reger-se pela figura da transparência fiscal. Admito que em determinadas situações possa ser uma figura que se adequa, mas isso não sucede em muitas mais situações. Para os sócios das sociedades de advogados isto significa um prejuízo efectivo.

**Em que é que se consubstancia esse prejuízo?**

Esse prejuízo consubstancia-se numa tributação muito elevada, que penaliza o exercício da advocacia. Há um caminho que parece de elementar justiça: se as sociedades dos revisores oficiais de contas ou as sociedades médicas puderam optar, em determinada altura, por um regime ou pelo outro e mantêm essa possibilidade hoje em dia, não se percebe por que razões não podem as sociedades de advogados fazê-lo.

**A ASAP quer avançar com uma iniciativa nesse sentido?**

Pode ser uma iniciativa da ASAP. Mas seja ela qual for, terá de passar sempre primeiro por uma apresentação e uma conversa com a Ordem dos Advogados.

---

**“NÃO FAZ SENTIDO QUE AS SOCIEDADES DE ADVOGADOS SEJAM AS ÚNICAS ENTIDADES QUE ESTÃO OBRIGADAS A REGER-SE PELA FIGURA DA TRANSPARÊNCIA FISCAL.”**

---

**“ [APESAR DA CRISE] A MAIORIA DAS SOCIEDADES, COM MAIS OU MENOS DIFICULDADE, TEM CONSEGUIDO MANTER-SE OPERACIONAL. ESTÃO ATÉ MAIS EFICAZES, EVENTUALMENTE MAIS RACIONAIS NA GESTÃO.”**

**Tem havido essa preocupação por parte da Ordem dos Advogados?**

As notícias que têm vindo a lume ultimamente mostram situações que têm, provavelmente, chamado mais a atenção da Ordem. Temas que provavelmente são mais prementes e que têm tido, se calhar, uma necessidade de tratamento mais urgente. Portanto admito que no meio dessas urgências todas esta questão possa ter sido relegada para segundo lugar.

Não me parece que haja um tratamento de favor ou desfavor relativamente às sociedades de advogados. Tem a ver com uma questão de oportunidade.

**Falou em problemas emergentes. No caso das sociedades de advogados, sobretudo as que se dedicam ao apoio jurídico a empresas, tem havido capacidade de resposta aos problemas que enfrentam em resultado da crise económico-financeira?**

Se olharmos para os últimos dez a quinze anos, as sociedades de advogados tiveram uma capacidade de evolução, de transformação, de desenvolvimento que foi brutal. Se há algo que mudou na Justiça em Portugal nos últimos dez a quinze anos, com resultados muito bons, foram as sociedades de advogados. Têm vivido sucessivamente um processo de grande mudança e transformação. Evidentemente que uma coisa é terem passado todos estes anos a crescer, e a passarem por processos de especialização, aperfeiçoamento das suas estruturas, etc. Outra coisa é numa lógica de contracção económica que também as afecta. Este último ano foi mais exigente para os sócios que têm por função gerir as sociedades de advogados, como foi para os gestores das empresas e para todos nós em geral.

**As sociedades têm conseguido adaptar-se aos desafios da crise?**

Aquilo que temos visto e do que vai sendo público no mercado, parece-me que a maioria das sociedades, com mais ou menos dificuldade, tem conseguido manter-se operacional. Estão até mais eficazes, eventualmente mais racionais na gestão. Pelo menos quando olharmos à volta, o comportamento das sociedades...

de advogados tem sido quase que exemplar. Naturalmente que há mais dificuldades mas, daquilo que acompanhamos no dia-a-dia, não haverá situações dramáticas.

### **Assiste-se igualmente a um processo crescente de internacionalização das sociedades de advogados. É uma resposta à crise ou é o caminho natural?**

Acho que isso se reflecte em todos os advogados hoje em dia. O advogado esteja ou não numa sociedade de advogados é aquele que acompanha o cliente para onde quer que ele vá. Não há dúvida nenhuma que os empresários portugueses sentiram a necessidade de sair um bocadinho da sua zona de conforto e de irem em busca de novos mercados. Esta tem sido uma realidade nos últimos dois anos. Basta olhar para o aumento do volume de exportações que temos registado para perceber que assim tem sido. Naturalmente, as sociedades de advogados têm uma lógica de serviço ao cliente e têm o cliente fidelizado, necessariamente acompanham-no.

### **Além das sociedades que acompanham os clientes, não há também aquelas que, por estratégia de desenvolvimento, se deslocam para outros mercados?**

Há de facto dois tipos de situações. Temos aquelas sociedades de advogados que optam por montar uma estrutura numa determinada localização, por via das solicitações que vão recebendo. Depois, temos muitas sociedades de advogados que, mesmo não tendo estruturas numa determinada localização, acompanham os seus clientes por via subcontratação de escritórios locais. Penso que isto é uma inevitabilidade. As sociedades de advogados vivem em função da actividade dos clientes. E não querendo perder o comboio dos clientes, tiveram de se adaptar a esse registo, o que é estimulante. Hoje em dia, uma parte significativa das sociedades portuguesas acabam por acumular um conjunto de competências que é assinalável nas áreas de direito internacional, nas áreas do direito de diversas jurisdições. De alguma forma estão também mais preparadas para responder às necessidades dos clientes.

### **Já confessou publicamente que não gosta das mexidas sistemáticas que são feitas nas leis em Portugal. E quanto às reformas e mudanças legislativas actualmente em curso, justifica-se?**

Há aspectos relativamente aos quais concordo que sejam mexidos, mas tenho sempre dúvidas e continuo a ter em relação às mexidas nas leis. Há determinado tipo de regimes que não

testamos e nos quais mexemos só por mexer. Isso é mau. Perdemos a oportunidade de ver se funcionava. Perdemos a oportunidade de experimentar efectivamente o que estava bem ou mal. Como não funcionou - e às vezes pode nem ter tido a ver com a lei -, mudou-se a lei. Aposta-se sempre no mais fácil.

### **Mas há ou não áreas que necessitam de mudança?**

Há áreas que eventualmente justificam alterações. Uma área que me parece evidente, que fruto dos tempos necessita mesmo de uma alteração, tem a ver com os processos de insolvência, que é uma das áreas onde estão a ocorrer mexidas. Há coisas que são inexplicáveis, mesmo nos modelos que existem. Hoje em dia, num processo de insolvência, aplica-se a mesma estranha lógica que se aplicaria num



hospital se alguém entrasse nas urgências com uma pequena arritmia e se a primeira medida do médico fosse parar-lhe o coração. Nos processos de insolvência é isso que acontece hoje em dia. Mesmo havendo um acordo maioritário dos credores para um processo de recuperação, a empresa tem primeiro que ser declarada insolvente. Primeiro mata-se a empresa, com os prejuízos inerentes à paragem de actividade, e passados uns meses vai tentar-se recuperar. É óbvio que se já era difícil de início, pior será depois. Essa é claramente uma das áreas que tem que ser alterada.

### **O problema resolve-se com novas leis?**

Essa questão dos processos legislativos vai dar

sempre ao mesmo. Se não existirem meios, as coisas não funcionam.

### **De que meios fala?**

Quando olhamos para o tempo médio de um processo de insolvência no Tribunal de Comércio de Lisboa ou de Gaia, chegamos à conclusão que é impossível que aquilo funcione, independentemente da boa vontade de quem faz as leis. Independentemente do acerto das leis, nada se conseguirá enquanto não se olhar para a forma como os tribunais são geridos e para o modo como a organização da justiça funciona no seu dia-a-dia. É aí que temos o principal problema. Hoje, estamos numa fase, até por via das imposições da troika, em que há uma urgência em fazer um conjunto de alterações, em que a Justiça foi identificada como um problema. Isso não é novidade para nós.

### **Há razoabilidade nas imposições que são feitas no acordo com a troika relativamente às reformas da Justiça?**

Continuo a achar que é uma pena terrível termos uma lei fantástica sem termos meios para lhe dar seguimento. Pode ter a melhor lei do mundo, mas se não tiver quem a execute, ela não vai funcionar. Continuo a achar que passa muito pela reorganização e capacidade de resposta.

### **Isso poderá conseguir-se com a reorganização do mapa dos tribunais?**

Reconheço que essa talvez seja a lei mais difícil de todas. É uma lei que mexe com pessoas, mexe com a dignidade de cidades que possam deixar de ter um tribunal.

### **Ou mexe sobretudo com interesses instalados de profissões jurídicas?**

Admito que, como tudo na vida, mexa com interesses instalados. Agora, intuitivamente, diria que mexe mais com as pessoas. Se dos interesses instalados estamos a falar de advogados, juizes, magistrados do Ministério Público ou funcionários judiciais, não há ninguém para quem seja pior que a Justiça não funcione do que para quem trabalha na Justiça. No final do dia somos nós quem dá a cara pela Justiça. Somos nós que ouvimos as reclamações do cliente ou do cidadão. Se hoje em dia chegarem ao pé dos advogados, juizes, magistrados do Ministério Público ou funcionários judiciais e lhes disserem que está aqui uma medida que vai funcionar, de certeza absoluta todos estes agentes da Justiça vão dizer logo que estão de acordo. ...

## Esse é o tal “ovo de Colombo” que parece ser difícil encontrar.

Para pôr a Justiça a funcionar temos, como em tudo, que assumir de início um sobrecusto, para depois conseguirmos criar uma normalidade. Sabemos que a situação está mal. Não vamos tentar resolver uma situação que está mal com uma medida que seja de continuidade. Temos que olhar para os processos em tribunal e ter a coragem de dizer: sim senhor, estes tribunais têm este volume de processos e isto só vai funcionar bem no dia em que este volume de processos estiver resolvido. Enquanto quisermos resolver um problema que é excepcional com medidas de mera continuidade, não o resolvemos.

## A ministra da Justiça está a caminhar nesse sentido?

Independentemente de errar ou de acertar, todos nós erramos e acertamos quando fazemos. Há um conjunto de alterações, como a questão do arrendamento, como esta lógica que já foi referida relativamente aos processos de insolvência... O mexer estruturalmente neste edifício, espero que acompanhado de meios, demonstra uma coragem significativa. Quando ouvimos falar a ministra em matérias jurídicas, ela conhece e sabe para onde quer ir e para onde deve ir. A única coisa que espero é que este aspecto dos meios não fique pelo caminho. Há uma demonstração de vontade de mostrar obra. Vamos ver. A alteração não é fazer uma lei. ■

## ASSOCIAÇÃO ESTUDA PROJECTO DE CRIAÇÃO DE CENTRAL DE COMPRAS PARA SERVIÇOS

A Associação das Sociedades de Advogados de Portugal (ASAP) está a avaliar a viabilidade de criação de uma central de compras para aquisição conjunta de serviços pelos escritórios associados. A ideia da iniciativa foi avançada por várias firmas de advocacia filiadas naquela entidade e, segundo Pedro Raposo, presidente do conselho director da associação, o projecto poderá ganhar forma ainda este ano.

“No seu dia-a-dia, as sociedades de advogados, todas elas, contratam um conjunto de serviços a uma miríade de entidades. Aquilo que está em avaliação é se o facto de podermos tratar dessa aquisição de serviços de forma centralizada, através de uma central de compras, poderá trazer benefícios para as sociedades associadas da ASAP”, clarificou Pedro Raposo. Tal como referiu o presidente da associação, a hipótese de criação deste projecto foi suscitada por algumas associadas e, a concretizar-se, o objectivo “é não só que as sociedades tenham acesso a um leque de serviços, mas também que consigam ter, no final do dia, alguma economia naquilo que são os seus gastos”. Assim, adianta Pedro Raposo, se esses pressupostos se verificarem, o projecto deverá ser posto em prática ainda durante o ano de 2012.

## ACÇÕES DE FORMAÇÃO CHEGAM AO PORTO E NÃO SÓ PARA ADVOGADOS

Área já sedimentada na intervenção da ASAP, a realização de acções de formação para os advogados das sociedades associadas vai ganhar outra dinâmica este ano, adiantou igualmente o presidente do conselho director da associação. Desenvolver iniciativas semelhantes na cidade do Porto e fornecer formação específica para funcionários não juristas dos escritórios são duas novas vertentes de acção que serão levadas a cabo ao longo de 2012.

“A ASAP tem uma lógica de prestação de serviços às associadas. Dentro dessa lógica, existindo no Porto um núcleo significativo de associadas e de sociedades que ainda não o são, faz todo o sentido criar a capacidade de fazer no Porto aquilo que já fazemos em Lisboa”, explicou Pedro Raposo, para adiantar que esta é uma resposta às solicitações que as sociedades de advogados localizadas na Invicta têm feito à associação.

Este ano marca igualmente o arranque da formação para os funcionários das sociedades de advogados. “É uma prática que não existia e que pretende dar resposta àquelas obrigações que, como qualquer entidade, as sociedades têm para com os seus funcionários, desde pessoal de contabilidade, secretariado forense ao arquivo”, afirmou o presidente da associação.

